



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 73/2017

**O vereador Osvaldo Lugato
Filho, no uso de suas
atribuições legais, etc.**

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais determine aos órgãos competentes da municipalidade para que seja realizado um estudo das famílias que necessitam emergencialmente de alimentação, para que as refeições que não forem consumidas nas escolas sejam repassadas diariamente a essas famílias, desde que seja aberto em caráter de necessidade a alimentação também de professores e servidores .

JUSTIFICATIVA: A propositura acima citada vai de encontro com a necessidade de algumas famílias de nosso município, somos sabedores que nas refeições servidas nas escolas existe uma sobra de alimentos, que infelizmente acaba sendo descartada no lixo, seria justo caso houvesse necessidade a liberação para alguns professores e servidores também se alimentar e posteriormente repassar as famílias necessitadas.

**Sala das Sessões José Luis Correia
03 de Abril de 2017**

**OSVALDO LUGATO FILHO
Vereador PROS**